



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00032588/2023-97 - e**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 031/PGM/2024, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB DE UM
LADO, E DO OUTRO A EMPRESA
PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA – EIRELI, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com endereço na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, representada pelo Secretário **GERALDO SENA NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 10.485.531/0001-75, sediada à rua Dom Pedro II, nº 3050, bairro Nova Porto Velho, CEP 76820-136, na cidade de Porto Velho – RO, neste ato legalmente representada pelo **Sr. ALEKSANDER QUEIROZ FEDER**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 031/PGM/2024, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 00600-00032588/2023-97-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COM GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO AERoclUBE – CONVÊNIO Nº 913124/2021, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato n.º 031/PGM/2024, de 06 (seis) meses, contados a partir de 26 de junho de 2025.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00032588/2023-97 - e

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 031/PGM/2024**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 26 de junho de 2025.

GERALDO SENA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB

ALEKSANDER QUEIROZ FEDER
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
ALEKSANDER QUEIROZ FEDER
Data: 26/06/2025 18:00:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG nº



Assinado por **Felippe Idak Amorim Santos** - Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos - Em: 01/07/2025, 09:12:20



Assinado por **Geraldo Sena Neto** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - Em: 30/06/2025, 14:34:38



Assinado por **Gustavo Portela Veras** - Engenheiro Civil - Em: 30/06/2025, 09:55:33